

# Serviço Público Federal MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

EDITAL № 01/2021 - PPGENF/CPG-PROPEP/UFAL, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

### SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DO DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Stricto sensu EM ENFERMAGEM – PPGENF (Mestrado), da Escola de Enfermagem – EENF, da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura e as normas do Processo Seletivo nº 01/2021 para o preenchimento de vagas de Alunos Especiais e Domínio Conexo para a disciplina História da Enfermagem e suas Relações com a História da Saúde no Brasil, componente do semestre letivo 2020.2 do curso de Mestrado em Enfermagem, em conformidade com as exigências do Regimento do Programa.

Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e o término das matrículas dos Alunos Especiais e Domínio Conexo aprovados no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem (PPGENF/EENF/UFAL).

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** Define-se como **Aluno Especial** como aquele aluno que não possui matrícula regular em Programa de Pós-Graduação stricto sensu estando apto a cursar Disciplinas Eletivas mediante aprovação em processo seletivo.

Parágrafo Único. Apenas egressos de Cursos Superior podem ser alunos especiais.

- Art. 2º Define-se como Aluno Domínio Conexo aquele aluno que possui matrícula regular em outros Programas de pós-graduação stricto sensu da UFAL.
- **Art. 3º** Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas de forma virtual, estando sob a responsabilidade do candidato providenciar os meios necessários para participação em cada uma delas.

**Parágrafo Único.** Em hipótese alguma o Programa de Pós-graduação em Enfermagem se responsabilizará por disponibilizar qualquer recurso eletrônico para viabilizar a participação do candidato em qualquer uma das etapas.

#### DAS VAGAS E DISCIPLINA OFERTADA

Art. 4º - Serão ofertadas 10 (dez) vagas para a Disciplina Eletiva discriminada no Quadro 1, sendo 05 (cinco) para Alunos Especiais e 05 (cinco) para Alunos Domínio Conexo:

**QUADRO 1** – Disciplina Ofertada

HISTÓRIA DA ENFERMAGEM E SUAS RELAÇÕES COM A HISTÓRIA DA SAÚDE NO BRASIL			
Ementa	Propicia a reflexão crítica sobre a história das práticas e terapêuticas de saúde no Brasil. Discu a estruturação das profissões de saúde e aprofunda as discussões sobre o desenvolvimento de Enfermagem no Brasil e Alagoas. Incentiva o estabelecimento das relações entre a prática de enfermagem com a estrutura social, com as políticas de saúde, com os paradigmas de produção do conhecimento e com a tecnologia disponível na área.		
Vagas ofertadas	05 (cinco) para Alunos Especiais e 05 (cinco) para Alunos Domínio Conexo		
Dias e Horários	Segundas e Quintas - das 14h00min às 17h00min		
Duração Prevista	Início: 01/02/2021 Término: 30/03/2021		
Local	Ambiente Virtual – Utilização de estratégias de aprendizagem não presenciais.		
Docentes	Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Regina Maria dos Santos e Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Laís de Miranda Crispim Costa		
Carga horária / Créditos	45 horas / 03 créditos		

Art. 5º Os critérios de seleção estão dispostos no Anexo II (Barema) deste Edital, devendo o candidato obter **nota mínima 5,0 (cinco)** para aprovação.

#### DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º TODOS os candidatos (Alunos Especiais ou Domínio Conexo) necessitam realizar a inscrição.

**Art. 7º** As inscrições serão realizadas <u>exclusivamente</u> por meio do portal público do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) - <a href="https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto">https://sigaa.sig.ufal.br/sigaa/public/processo\_seletivo/lista.jsf?nivel=S&aba=p-stricto</a>, no período de **13/01/2021** a **17/01/2021**, devendo o candidato realizar os seguintes procedimentos:

- a) Localizar e clicar no EDITAL № 01/2021 SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DOMÍNIO CONEXO PPGENF;
- b) Seguir as orientações para realização do cadastro no sistema e anexar as documentações exigidas:
  - Documento oficial de identificação (RG, CNH, Passaporte ou equivalente) Frente e verso em arquivo único e em PDF;
  - CPF ou Passaporte (se estrangeiro) Frente e verso em arquivo único em PDF;
  - Título de Eleitor Frente e verso em arquivo único em PDF;
  - Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral OU Comprovante de votação na última eleição (1º e 2º turnos, quando houver);
  - Comprovante das obrigações militares para homens Frente e verso em arquivo único em PDF;
  - Diploma de graduação Frente e verso em arquivo único em PDF;
  - Histórico da graduação Frente e verso em arquivo único em PDF;
  - Comprovante de Residência;
  - Comprovante de Matrícula no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu ao qual está vinculado, devidamente assinado e carimbado pela Coordenação do curso OU emitido diretamente do SIGAA constando o código para autenticação eletrônica.
     (EXCLUSIVAMENTE PARA CANDIDATOS DO DOMÍNIO CONEXO)
- § 1º No ato da inscrição, o candidato deverá anexar os documentos solicitados digitalizados e salvos no formato PDF e enviá-los em resposta ao questionário específico do SIGAA, respeitando o período definido no Art. 7º. A inscrição só será confirmada após a inserção de todos os documentos exigidos.
- § 2º As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. O formulário preenchido com informações falsas sujeitará o candidato às sanções previstas em lei e o excluirá do certame.
- § 3º Para cada item do questionário de inscrição é permitido o envio de apenas um documento. Caso o candidato necessite inserir vários documentos em um único item, deverá compactá-los em um único arquivo salvo no formato PDF.
- § 4º As inscrições incompletas ou enviadas de forma indevida ou fora dos prazos estabelecidos neste edital serão indeferidas.
- Art. 8º A ausência total ou parcial dos documentos elencados Art. 7º deste Edital implicará no indeferimento da inscrição.

**Parágrafo Único.** Apenas os candidatos com inscrição deferida estarão aptos a realizar a submissão do Curriculum Vitae (Modelo Lattes/CNPq) e respectivas comprovações para avaliação.

**Art. 9º** O acompanhamento do Processo Seletivo poderá ser realizado por meio do endereço eletrônico <a href="https://eenf.ufal.br/posgraduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021">https://eenf.ufal.br/posgraduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021</a> (devendo clicar em **EDITAL Nº 01/2021**).

Art. 10 Os contatos do PPGEF estão disponíveis no Quadro 2 a seguir:

QUADRO 2 – Contatos do PPGEnf

PPGENF	CONTATOS	
Secretaria do Programa	Escola de Enfermagem - EENF - Universidade Federal de Alagoas - Campus A.C. Simões - Av. Lourival Melo Mota, S/N, Tabuleiro do Martins, CEP: 57072-900 - Maceió/AL (Por trás da Biblioteca Central)	
E-mail da Seleção	selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com	
Secretaria do PPGENF	trado.enfermagem@gmail.com : 82 3214-1171 (Whatsapp) – Atendimento das 9h às 18h	
Página do PPGENF	https://eenf.ufal.br/pos-graduacao/enfermagem	

**Art. 11** A inscrição implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

#### DA SELEÇÃO E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Art. 12 O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pelos professores responsáveis pela disciplina, sendo composto por duas

#### etapas:

- I. Inscrições: Etapa Eliminatória
- II. Análise Curricular: Etapa Eliminatória e Classificatória
- Art. 13 A análise curricular será realizada no período de 22/01/2021 a 25/01/2021.
- § 1º A análise de currículo será realizada de forma online pelos Docentes responsáveis pela disciplina, respeitando o disposto no Barema (anexo II deste Edital).
- § 2º Apenas os candidatos com inscrição homologada/deferida estarão aptos a participar desta etapa, desde que tenham submetido a documentação requisitada para avaliação.
- § 3º Serão analisados os Curriculuns vitae (Modelo Lattes), gerados pela Plataforma Lattes do CNPq (http://lattes.cnpq.br/) e os respectivos documentos comprobatórios submetidos no período de 22/01/2021 a 24/01/2021, conforme consta no cronograma.
- § 4º Para participação nesta etapa, o candidato deverá preencher um formulário online e submeter a documentação requisitada. O link para acesso ao formulário e as instruções para preenchimento serão divulgados em 21/01/2021, estando disponível para preenchimento no período de 22/01/2021 a 24/01/2021, conforme consta no cronograma.
- § 5º O candidato deverá submeter para análise 01 (uma) cópia do Curriculum vitae (Modelo Lattes/CNPq), na data estabelecida no cronograma, anexando como última página o Barema (anexo II deste Edital) preenchido e assinado, indicando em quais itens pretende ser pontuado e a respectiva pontuação. Os documentos comprobatórios (últimos 5 anos até a data de início das inscrições do processo seletivo) deverão ser submetidos obrigatoriamente nos campos em que pretendem ser pontuados, considerando a sequência do Barema, sob pena de eliminação do processo seletivo.
- § 6º Caso o candidato julgue que um mesmo documento mereça ser pontuado em campos distintos, o mesmo deverá ser anexado nos respectivos campos, ou seja, mais de uma vez.
- § 7º Será avaliado o currículo devidamente comprovado, não sendo admitido nenhum acréscimo de documento em data posterior ao período designado este procedimento, nem será realizada qualquer análise de currículo direto na Plataforma Lattes.
- § 8º A nota mínima para aprovação no Processo Seletivo é 5,0 (cinco) na etapa de Análise Curricular para todos os candidatos.
- Art. 14 No caso de empate de notas, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate dos candidatos, na seguinte ordem:
  - I. Maior número de publicações em revistas indexadas considerando-se os critérios de pontuação e classificação do periódico, de acordo com a avaliação CAPES para a área de Enfermagem;
  - Maior idade.
- **Art. 15** A previsão de publicação do resultado final da seleção é dia **28/01/2021** na página do PPGEnf: <a href="https://eenf.ufal.br/posgraduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021">https://eenf.ufal.br/posgraduacao/enfermagem/selecoes/aluno-especial/2021</a> (devendo clicar em **EDITAL Nº 01/2021**).

#### DAS MATRÍCULAS

- **Art. 16** As matrículas de todos os candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas serão realizadas pela Secretaria do Programa de Pós-graduação em Enfermagem no dia **29/01/2021**, não sendo necessária a presença do candidato aprovado.
- § 1º Após a efetivação da matrícula, a Secretaria do Programa encaminhará o comprovante para o e-mail cadastrado pelo candidato aprovado no ato da inscrição.
- **Art. 17** Os candidatos que aprovados no Processo Seletivo dentro do número de vagas que desistirem de cursar a disciplina antes da matrícula deverão enviar e-mail para <u>selecao.mestrado.enfermagem@gmail.com</u> solicitando a não realização da mesma.
- **Art. 18** Havendo desistência de candidato aprovado dentro do número de vagas em até 10 (dez) dias após o início das aulas, o próximo aprovado poderá ser convocado para realização da matrícula.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 19** Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos Alunos Especiais ou Domínio Conexo aprovados neste Processo Seletivo.
- **Art. 20** Os deveres dos Alunos Especiais e/ou Domínio Conexo são os mesmos dos discentes regulares do PPGENF matriculados na mesma disciplina.
- Art. 21 Os casos omissos referentes ao Processo Seletivo serão tratados pelo Colegiado do PPGENF.

Maceió, 12 de janeiro de 2021.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Cicera dos Santos de Albuquerque Diretora da EENF e Docente Permanente do PPGENF/UFAL

## EDITAL 01/2021 – PPGENF/EENF/UFAL SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DO DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

#### ANEXO I – CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	PERÍODO
Inscrições Online	13 a 17/01/2021
Resultado Preliminar da Análise das Inscrições	18/01/2021
Período Recursal contra o Resultado Preliminar das Inscrições	19 e 20/01/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar das Inscrições	21/01/2021
Resultado Final da Análise das Inscrições	21/01/2021
Divulgação da lista de candidatos aptos a etapa de Análise do Curriculum vitae	21/01/2021
Submissão do Curriculum vitae modelo Lattes para avaliação (Google Forms)	22 a 24/01/2021
Resultado Preliminar da Análise Curricular	25/01/2021
Período Recursal contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	26 e 27/01/2021
Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Curricular	28/01/2021
Resultado Final da Análise Curricular	28/01/2021
Resultado Final do Processo Seletivo	28/01/2021
Matrículas	29/01/2021
Início das Aulas	01/02/2021

## EDITAL 01/2021 – PPGENF/EENF/UFAL SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS E DO DOMÍNIO CONEXO PARA DISCIPLINA ELETIVA CURSO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

#### ANEXO II – BAREMA

CANDIDATO:	INSCRIÇÃO:	
------------	------------	--

Todos os itens listados abaixo deverão apresentar comprovação, caso contrário, será creditada a nota 0,0 (zero) para o item sem comprovação.

CRITÉRIOS		MÁXIMO POR ITEM	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA
1	1 Atuação profissional - 5,0 pontos por ano		
2	Especialização em Enfermagem ou em áreas afins CONCLUÍDAS - 5,0 pontos por curso	10,0	
3	Participante de Grupo de Pesquisa (necessário anexar declaração assinada pelo líder ou vice-líder do grupo, constando o tempo de participação)	10,0	
4	Artigos publicados ou aceitos para publicação em periódicos Qualis Capes A ou B (considerar o qualis anexado na página de acompanhamento do Processo Seletivo / necessário anexar apenas as páginas do artigo onde constam os nomes dos autores, da revista, o resumo e as palavras-chave) - 5,0 pontos por artigo	30,0	
5	Ter concorrido ao Processo Seletivo para Aluno Regular do PPGENF 2021 – Edital nº 02/2020, sem aprovação dentro do número de vagas (será considerado o resultado preliminar do certame em questão divulgado em 30/12/2020 / necessário indicar o número de inscrição no formulário de submissão das comprovações)	20,0	
	PONTUAÇÃO TOTAL		